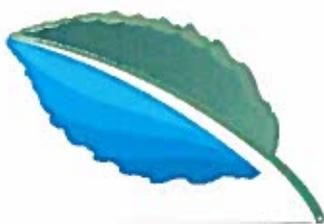


**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
DE  
OLEIROS – AMIEIRA**



**OLEIROS | AMIEIRA**  
JUNTA DE FREGUESIA

**ACTA**

**Nº14 / 2016**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**DIA 20 DE MAIO DE 2016**

António Lourenço  
F.

Aos vinte dias do mês de Maio de dois mil e dezasseis, pelas dezanove horas, no edifício da sede da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, sito em Oleiros, reuniu em Sessão Ordinária a Assembleia de Junta de Freguesia de Oleiros – Amieira, com a seguinte ordem de trabalhos, respeitando a Convocatória emitida no dia 13 de Maio de 2016.-----

**1. Período de “Ordem do Dia”**-----

**1.1** – Apreciação e Votação da Adenda ao Acordo de Execução de Transferência de Competências entre o Município de Oleiros e a Freguesia, nos termos da alínea g), do nº1 do art.º 9º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro;-----

**1.2** – Apreciação e Votação do parecer da Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, acerca da ordenação da Heráldica do Brasão, Bandeira e Selo Branco da Freguesia, nos termos da alínea p), do nº1 do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;-----

Iniciou os trabalhos, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, Sr. Fernando Martins Dias, estando presentes os seguintes membros da Assembleia: Fernando Martins Dias, António Miguel Afonso Fernandes, Anabela Paula Martins Rodrigues, António Martins Ventura, Helena Cristina Batista Boaventura Antunes Antão, Paulo Miguel Mendes Fernandes, Fernando Lourenço Graça e Miquelina Mendes Ribeiro Graça. O Executivo da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, estava representado pelo Sr. Presidente António Jorge Fernandes Antunes e pela Secretária Sra. Isabel Maria Conceição Figueiredo. Ausente por motivos pessoais inadiáveis, estava o membro da Assembleia, Sr. Alfredo de Jesus Martins, o qual comunicou a sua ausência ao Presidente da Assembleia de Freguesia por carta.-----

**1. Período de “Ordem do Dia”**-----

**1.1** - Apreciação e Votação da Adenda ao Acordo de Execução de Transferência de Competências entre o Município de Oleiros e a Freguesia, nos termos da alínea g), do nº1 do art.º 9º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro;-----

Solicitou de imediato a palavra o Sr. Presidente da Junta, para comunicar à Assembleia de Freguesia, que a urgência da presente reunião extraordinária deste órgão, se prende em primeiro lugar com a necessidade de apreciar e aprovar o Acordo de

*António Luís*  
*L.*

Execução de Transferência de Competência entre o Município de Oleiros e a Freguesia de Oleiros-Amieira, pois só depois de aprovado em Assembleia de Freguesia o mesmo poderá ser enviado ao Município, por forma a iniciar as transferências das verbas acordadas e protocoladas. Dada esta explicação, o Sr. Presidente da Junta, informa que o Protocolo com o Município de Oleiros, é em tudo idêntico ao anterior, apenas contempla uma verba extra de cerca de 770,00€, a qual faz face à nova competência da Freguesia, em garantir a manutenção dos 7km da Grande Rota do Zêzere, que atravessam a Freguesia de Oleiros-Amieira, tal como tinha sido comunicado na Assembleia anterior de 22 de Abril de 2016.-----

Não havendo mais apreciações a fazer por parte dos membros da Assembleia de Freguesia, o Presidente da Assembleia de Freguesia Oleiros-Amieira, Sr. Fernando Martins Dias, colocou de imediato à votação da Assembleia, a Adenda ao Acordo de Execução de Transferência de Competências entre o Município de Oleiros e a Freguesia, a qual obteve a seguinte votação: 0 votos Contra; 0 votos de Abstenção, 08 votos Favoráveis. A Adenda ao Acordo de Execução de Transferência de Competências entre o Município de Oleiros e a Freguesia foi aprovada por unanimidade.-----

**1.2 - Apreciação e Votação do parecer da Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, acerca da ordenação da Heráldica do Brasão, Bandeira e Selo Branco da Freguesia, nos termos da alínea p), do nº1 do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;**-----

Solicitou a palavra o Sr. Presidente de Junta, informando que o presente ponto, foi incluído na convocatória, pelo facto de na última Assembleia em que o assunto foi abordado não estarem reunidas condições para que a mesma se pronunciasse sobre o assunto e tomasse uma decisão. Continua o Sr. Presidente de Junta, manifestando à Assembleia, que a Comissão de Heráldica tem uma posição muito rígida, não sendo fácil sugerir alterações às propostas que apresentam para os nossos novos símbolos heráldicos. Conclui o Sr. Presidente de Junta, que dado o arrastar da situação, neste momento resta à Junta de Freguesia de Oleiros – Amieira, concordar ou recusar a proposta apresentada pela Comissão de Heráldica.-----

Solicitou a palavra o membro da Assembleia, Miquelina Mendes Ribeiro Graça, para manifestas que não se opões aos símbolos heráldicos apresentados para o brasão da nova Freguesia de Oleiros – Amieira, ainda assim, gostaria de manter a cor do estandarte anterior, o amarelo, em substituição do branco agora proposta pela Comissão de Heráldica.-----

Usou da palavra o Sr. Presidente de Junta, para em concordância com o exposto pelo membro Miquelina Mendes Ribeiro Graça, sugerir que não se tome nenhuma decisão na presente reunião, assumindo o compromisso de indagar novamente junto da Comissão de Heráldica, a possibilidade de fazer apenas a alteração das cores do estandarte da Freguesia.-----

Solicitou a palavra o membro da Assembleia de Freguesia, Sr. Fernando Lourenço Graça, concordando com o adiamento da decisão e sugestão de novas cores para o estandarte da Freguesia.-----

Interveio ainda o membro da Assembleia de Freguesia, Sr. António Martins Ventura, concordando igualmente com o adiamento da votação, para aprovação definitiva da nova Heráldica da Freguesia.-----

Não havendo mais declarações a fazer sobre o assunto em questão, apreciação e votação do parecer da Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, acerca da ordenação da Heráldica do Brasão, Bandeira e Selo Branco da Freguesia de Oleiros – Amieira, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, Sr. Fernando Martins Dias, adiou a votação e aprovação do assunto para nova Assembleia de Freguesia, assim que o Executivo da Freguesia tenha novo parecer da Comissão de Heráldica, tal como decidido pela maioria dos membros presentes na Assembleia de Freguesia.-----

Não havendo mais declarações a fazer, pelas vinte horas e vinte minutos, do dia 22 de Abril de 2016, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de Oleiros-Amieira, Sr. Fernando Martins Dias, deu por encerrada a sessão de trabalhos, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada em nova Assembleia de Freguesia, será assinada pelos membros que constituem a mesa da Assembleia.-----



-----Presidente da Assembleia-----

(Fernando Martins Dias)



-----1º Secretário da Mesa da Assembleia-----

(António Miguel Afonso Fernandes)



-----2º Secretário da Mesa da Assembleia-----

(Anabela Paula Martins Rodrigues)